

**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.272 DE 19 DE MAIO DE 2025****ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD nº 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-150016/002183/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 050/2023, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Green4t Soluções TI LTDA, por meio do processo nº SEI-150016/002183/2021.

**Art. 2º** - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Bruno Ricardo Soares, ID Funcional nº 4349717-9;  
 II - Suplente do Gestor: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional nº 4349885-0;  
 III - Fiscal Requisiteante: Daniel Mayer Andrade Carvalho, ID Funcional nº 05113320-2;  
 IV - Suplente do Fiscal Requisiteante: Bruno Pereira Justino, ID Funcional nº 5097942-6;  
 V - Fiscal Técnico: Rafael Farpas de Sá, ID Funcional nº 4248529-0;  
 VI - Suplente do Fiscal Técnico: Antonio Ubirajara Bezerra Leite, ID Funcional nº 2823682-3;  
 VII - Fiscal Administrativo: Milton Gonçalves Filho, ID Funcional nº 3240448-4; e  
 VIII - Suplente do Fiscal Administrativo: Adriana Carvalho Coutinho Rique, ID Funcional nº 51611325.

**Art. 3º** - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 050/2023 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 1.162, de 19 de março de 2024.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2025

LÚCIO CAMILO OLIVA PEREIRA Presidente

Id: 2648705

**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.273 DE 19 DE MAIO DE 2025****ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD nº 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-430002/000858/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 009/2024, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro, por meio do processo nº SEI-430002/000858/2023.

**Art. 2º** - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Carla Luiza da Silva Soares, ID Funcional nº 5147040-3;  
 II - Suplente do Gestor: Raphaela dos Santos Malafaia, ID Funcional nº 5160864-2;  
 III - Fiscal 1: Gabriela Soares Brandão Montenegro, ID Funcional nº 5153678-1;  
 IV - Suplente do Fiscal 1: Pedro Paulo dos Santos Filho, ID Funcional nº 5158298-8;  
 V - Fiscal 2: Lucimara Rocha da Silva, ID Funcional nº 5133292-2; e  
 VI - Suplente do Fiscal 2: Leila Maria dos Santos Silva, ID Funcional nº 4387925-0.

**Art. 3º** - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 009/2024, firmado entre o PRODERJ e a empresa Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 1.262, de 24 de março de 2025.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2025

LÚCIO CAMILO OLIVA PEREIRA Presidente

Id: 2648687

**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.274 DE 20 DE MAIO DE 2025****ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD nº 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-430002/001708/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 038/2023, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Every TI Tecnologia & Inovação LTDA, por meio do processo nº SEI-430002/001708/2023.

**Art. 2º** - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Manuelito de Sousa Reis Junior, ID Funcional nº 4406953-7;

II - Suplente do Gestor: Rosana Alves de Andrade, ID Funcional nº 4347470-5;

III - Fiscal Requisiteante: Tais Cristina da Silva de Moura Carvalho, ID Funcional nº 5146353-9;

IV - Suplente do Fiscal Requisiteante: Ágatha de Oliveira Borges Marques, ID Funcional nº 5139809-5;

V - Fiscal Técnico: Fabio Ivo, ID Funcional nº 5143032-0;

VI - Suplente do Fiscal Técnico: Isabela Rebouças Costa, ID Funcional nº 4349659-8;

VII - Fiscal Administrativo: Adriana Carvalho Coutinho Rique, ID Funcional nº 51611325; e

VIII - Suplente do Fiscal Administrativo: Débora Lourenço da Rocha, ID Funcional nº 5134148-4.

**Art. 3º** - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 038/2023 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 1.192, de 11 de julho de 2024.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025

LÚCIO CAMILO OLIVA PEREIRA Presidente

Id: 2648643

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS****ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEIOP Nº 868 DE 21 DE MAIO DE 2025****ALTERA OS MEMBROS PARA O COMITÊ DE GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DO ESPORTE NA FORMA QUE MENCIONA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.531 de 28 de dezembro de 2021 e na Resolução SEINFRA nº 129, de 31 de março de 2022, bem como o disposto no Processo nº SEI-170026/001224/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para compor o Comitê de Gestão do Programa de Infraestrutura do Esporte, sob a presidência do primeiro membro, no âmbito desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas:

Pedro Henrique Garcia de Souza Façanha - Id Funcional: 5147410-7 (presidente);

Gilbertan Silva Ventura - Id. Funcional: 5138670-4;

Thaissa Rodrigues Maia Sodrê - Id. Funcional: 5132463-6;

Maurício de Jesus Araújo - Id. Funcional: 5132820-8;

Rosana Barros Vital da Silva - Id. Funcional: 5133332-5;

Eduarda Cordeiro Lourenço - Id. Funcional: 5011286-4.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 20 de maio de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2648599

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS****ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEIOP Nº 869 DE 21 DE MAIO DE 2025****DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA CONSTRUTORA LYTORANEA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001440/2022;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 028/2023, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MICRO E MACRODRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EM CONCRETO COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA/RJ", sob a gestão da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo nº SEI - SEI-330018/001440/2022:

**- GESTORA:**

Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional nº 5141791-0.

Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional nº 5135405-5.

**- FISCAIS TÉCNICOS:**

Oswaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional nº: 5142384-7;

Felipe Moreira da Silva Id Funcional: 5146499-3;

Suplentes: Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID 5027765-0;

Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional nº: 5141766-9;

Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional nº: 5158868-4.

**- FISCAL ADMINISTRATIVO:**

Daniel Teixeira Ribeiro Júnior - Id. Funcional nº: 5150511-8;

Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional nº: 5137966-0;

Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional nº: 5109722-2;

Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional nº: 5139453-7.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 20 de maio de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2648600

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS****EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 21/05/2025**

PROCESSO Nº SEI-330003/001648/2024 - Considerando as informações da Diretoria de Manutenção (100596042) e a Ordem de Para-

lisação nº001/2025, com a anuência da empresa contratada (100544893), **AUTORIZO** a suspensão da contagem de prazo por 90 (noventa) dias a contar de 06/05/2025, do Contrato nº 034/2024, firmado com a empresa K8.COM Engenharia e Serviços LTDA, cujo objeto é a "contratação de execução de obras de reforma e adaptação de residência para implantação da Nova Unidade São Gonçalo - DE-GASE".

Id: 2648702

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO PRESIDENTE DE 19/05/2025**

PROCESSO Nº SEI-07/020/100137/2018 - RAFAEL CARVALHO BRITO, Assistente Executivo, ID Funcional 4436177-7. De acordo com o disposto no artigo 129 do Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença-Prêmio, relativos ao período-base de 31/10/2017 a 29/10/2022.

Id: 2648570

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****ATO DO PRESIDENTE DE 14.05.2025**

NOMEIA, com validade a contar de 13 de maio de 2025, **ARIANE BARRACA SALOMÃO**, para exercer o cargo em comissão de Adjunto-I, Símbolo DAÍ-5, da Coordenadoria de Assistência ao Servidor, da Superintendência Administrativa, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Daisy Costa, Id Funcional 2840055-0. Processo nº SEI-330002/023908/2025.

Id: 2647995

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****ATO DO PRESIDENTE DE 14.05.2025**

NOMEIA, com validade a contar de 12 de maio de 2025, **JHEMINY VITORINO LOCATELIS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAÍ-6, da Assessoria Técnica Jurídica, da Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Ana Paula Cordeiro França, Id Funcional 5153694-3. Processo nº SEI-330002/023607/2025.

Id: 2647996

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHO DO PRESIDENTE DE 20.05.2025**

PROCESSO Nº SEI-330002/003166/2024 - **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 001/2025, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONCESSÃO ONEROSA DE USO, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO OPERACIONAL, REFORMA E A MANUTENÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO DER-RJ, VISANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS, INCLUSIVE DE ALIMENTAÇÃO, onde o pregoeiro declarou vencedor do lote único pelo percentual de 16,3%, que corresponde ao valor mensal de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais) em favor da empresa CASAROSA HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.727.141/0001-43.

Id: 2648633

**Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO CONSELHO DIRETOR DE 08/05/2025**

PROCESSO Nº SEI-480002/009950/2024 - CONCESSIONÁRIA IGUÁ - Reequilíbrio econômico-financeiro. Outorga Fixa. O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, **DECIDE**, por UNANIMIDADE, encerrar o presente feito, tendo em vista o esgotamento de seu objeto.

Id: 2648528

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA****DESPACHOS DO CONSELHO DIRETOR DE 08/05/2025**

PROCESSO Nº SEI-480002/002930/2025 - CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE PARATY - REGULARIDADE FISCAL 2025. O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, em virtude do Ofício da Águas de Paraty (97170788), **APROVA**, por UNANIMIDADE, deferir o pedido de prorrogação por um prazo de 60 dias, de forma improrrogável.

PROCESSO Nº SEI-480002/002994/2025 - CONCESSIONÁRIA PROLAGOS - regularidade fiscal 2025. O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, em virtude do Ofício da Prolagos (97290835), **APROVA**, por UNANIMIDADE, deferir o pedido de prorrogação por um prazo de 60 dias, de forma improrrogável.

PROCESSO Nº SEI-480002/004492/2024 - CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO RIO 4 - Cobranças exorbitantes e corte no abastecimento, MPRJ nº 2024.00335161. O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, **DECIDE**, por UNANIMIDADE, encerrar o presente feito, entendendo que inexistem determinações a serem cumpridas nos presentes autos.

PROCESSO Nº SEI-480002/002431/2025 - CONCESSIONÁRIA IGUÁ - PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO DA IGUÁ PARA ENTREGAR A RELAÇÃO DE HIDRANTES PARA AGENERSA, CBMERJ e IIRM, EM CUMPRIMENTO À IN 129. O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, em virtude do Ofício da Igua (95583484), **APROVA**, por UNANIMIDADE, o deferimento ao pedido de prorrogação prazo, de forma improrrogável.

Id: 2648607

Serviço de Atendimento ao Cliente da

**Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro**  
**0800 - 284 4675**